



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº. 014, de 08 de novembro de 2021.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de Empresa especializada em Serviços de Implantação, Locação e Operacionalização de Sistema Tributário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2021 a partir da data de sua assinatura, na qual o Município de Óbidos/SEMPOF será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Aldrin da Costa Filizzola, portador do CPF nº 519.777.102-04 e RG 1559580-3, escolaridade Ensino Médio, servidor público contratada, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Contrato nº 488/2021, Matrícula Funcional nº 1259870.

Egídia Kellem de Sousa Valente, portador do CPF nº 765287152-20 e RG 4431285, escolaridade Ensino Médio, servidora pública contratada, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Contrato nº 392/2021, Matrícula Funcional nº 1259781.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-84 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS,
em 08 de novembro de 2021.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Aldrin da Costa Filizzola): Aldrin da Costa Filizzola

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Egídia Kellem de Sousa Valente): Egídia Kellem de Sousa Valente